

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 11/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 11/2023 – RECD)

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme disposto no Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Resolução nº 16/2022, artigo 15, parágrafo único), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 20.094.969-2. FEPASC – DER/PR. Processo Anual de Cálculo Tarifário – Reajuste do Transporte Coletivo Rodoviário e do Sistema Metropolitano do Interior. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; e **ITEM II** – Protocolo n.º 20.323.816-9. COMPAGAS. Atualização do Preço de Compra do Gás para o Período de 1º de maio a 31 de julho de 2023. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury. Iniciando então a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes e deu por abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária, destacando que a convocação se deu em necessidade do cumprimento de prazos, e destacou também os itens da Pauta, com os respectivos relatores. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou de imediato ao **ITEM I** – Protocolo n.º 20.094.969-2. FEPASC – DER/PR. Processo Anual de Cálculo Tarifário – Reajuste do Transporte Coletivo Rodoviário e do Sistema Metropolitano do Interior. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais e mais importantes aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 154 (cento e cinquenta e quatro) a 160 (cento e sessenta), movimento 24 (vinte e quatro) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar o reajuste tarifário apresentado pela Coordenadoria de Transportes da Agepar, com aprovação do Diretor de Regulação Econômica, qual seja

## CONSELHO DIRETOR

reajuste de 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) para o sistema rodoviário e de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) para o sistema metropolitano do interior. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto, que estão indicadas na folha 160 (cento e sessenta), movimento 24 (vinte e quatro) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente cumprimentou e agradeceu o Conselheiro Relator pelo trabalho e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Neste momento, o Conselheiro Presidente informou a todos os participantes que o Conselheiro Antenor Demeterco Neto estava ausente da presente reunião em razão de estar em gozo de férias. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou o Voto do Conselheiro Relator aprovado, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Protocolo n.º 20.323.816-9. COMPAGAS. Atualização do Preço de Compra do Gás para o Período de 1º de maio a 31 de julho de 2023. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais e mais importantes aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 59 (cinquenta e nove) a 68 (sessenta e oito), movimento 9 (nove) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: a) conhecer o pedido da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS e, no mérito, aprovar a atualização do Custo Médio Ponderado de Gás para o valor de R\$ 2,4546 por m<sup>3</sup> (dois reais, quatro mil, quinhentos e quarenta e seis décimos de milésimo de real por metro cúbico), com vigência a partir de 1.º de maio de 2023; e b) recomendar que a área técnica competente – Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado – CDG/DRE – inicie imediatamente a realização de estudos para verificar a eficiência e efetividade da regra do “gatilho”, prevista no artigo 13 (treze) da Resolução número 28/2022 da AGEPAR e, caso seja constatada a necessidade, proceder aos trâmites para a revisão deste dispositivo normativo, mantendo o estoque regulatório da Agepar

## CONSELHO DIRETOR

coerente e saneado. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto, que estão indicados no item 34 (trinta e quatro), folha 68 (sessenta e oito), movimento 9 (nove) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Neste momento, o Conselheiro Relator solicitou que lhe fosse permitida uma complementação para informar que foi recebido, por ele, nesta manhã, um Ofício encaminhado pelo SINDILOUÇA à AGEPAR com o mesmo pedido e na mesma linha do pedido realizado pela FIEP, que é a aplicação imediata da redução do custo da molécula do gás que foi tratado no protocolo apresentado e relatado. Como não houve quem mais quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar e parabenizar o Voto apresentado pelo Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou o Voto do Conselheiro Relator aprovado, o que se deu por unanimidade. Como nenhum outro assunto havia para ser discutido e cumprida a pauta da presente reunião extraordinária, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 11h57min (onze horas e cinquenta e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Conselheiro Presidente**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**  
**Diretor de Regulação Econômica**  
Conselheiro

**CONSELHO DIRETOR**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**BRÁULIO CESCO FLEURY**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**